

## INSTITUTO FED. ED CIÊNCIA E TEC/CAMPUS SINOP

**Estudo Técnico Preliminar 1/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23752.000643.2025-12

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente contratação tem como objeto a aquisição de itens de Decoração para o Evento de Colação de Grau que ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2026.

2.1.1. A presente requisição tem como finalidade garantir a infraestrutura mínima necessária para a realização da cerimônia de colação de grau dos estudantes dos cursos de Automação Industrial e Eletromecânica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Sinop.

2.1.2. O evento é um rito acadêmico solene e institucional, previsto no calendário escolar, que marca o encerramento do ciclo formativo dos estudantes, sendo um momento de grande relevância para a comunidade acadêmica e para os concluintes.

2.1.3. A requisição de materiais e estrutura visa assegurar a organização, a estética e a funcionalidade do espaço, a fim de oferecer uma cerimônia adequada, com respeito ao protocolo institucional e à valorização dos formandos.

2.2. Objetivos da aquisição/contratação:

2.2.1. Proporcionar um ambiente formal, organizado e acolhedor, compatível com a solenidade do evento;

2.2.2. Oferecer condições adequadas para recepção de autoridades, servidores, estudantes e seus familiares;

2.2.3. Promover a identidade visual da instituição com o uso de elementos decorativos e institucionais;

2.2.4. Garantir fluidez nos momentos protocolares, como a assinatura da ata, falas e entrega simbólica de certificados /diplomas.

2.3. A requisição de materiais e estrutura visa assegurar a organização, a estética e a funcionalidade do espaço, a fim de oferecer uma cerimônia adequada, com respeito ao protocolo institucional e à valorização dos formandos.

2.4. O Campus Sinop colocou demanda no Licita 2025 - Objeto: contratação de serviços para organização de eventos e cerimonial, Processo nº 23752.000375.2025-39, porém não tem previsão de conclusão da contratação para atender a demanda da formatura conforme data informada pelo requisitante.

2.5. Pelo exposto, a contratação de empresa especializada em serviços de organização e decoração de eventos é importante para garantir a qualidade, a eficiência e o sucesso do evento de Colação de Grau do Campus Sinop, com profissionais especializados em decoração, iluminação, locação de som e estrutura de palco.

2.5.1. O evento representa um momento importante na trajetória escolar dos alunos, provendo um ambiente adequado, festivo e acolhedor para os formandos, familiares, professores e demais participantes. A execução deste serviço é essencial para garantir a qualidade visual e organizacional do evento, contribuindo para a valorização do trabalho pedagógico desenvolvido pelo IFMT- Campus Sinop e proporcionando uma experiência significativa e memorável aos alunos e suas famílias.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Ensino	Elaine Alves da Rocha Pires

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá atender os aspectos de qualidade que se espera de prestação de serviços e logística de eventos, fornecendo materiais, mobiliários e serviços em perfeitas condições de funcionamento, prezando sempre pela segurança de todos os envolvidos, estando submetida também aos seguintes requisitos:

4.2. A empresa deverá garantir o cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução dos serviços;

4.3. A equipe de profissionais da empresa deverá ser treinada e capacitada para executar os serviços com eficiência e segurança;

4.4. O transporte, montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos e materiais e estruturas são de inteira responsabilidade da contratada;

4.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, abrangendo a disponibilização completa da infraestrutura física e operacional do evento, incluindo materiais necessários para correta prestação de serviços contratados;

4.6. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado por seus funcionários/dirigentes, direta ou indiretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

4.7. Instruir os seus profissionais, quanto a prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica com relação a acidentes do trabalho durante a execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento;

4.8. Adotar medidas de organização para a prestação dos serviços solicitados no prazo estipulado, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

4.9. Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades da Contratante durante ao evento;

4.10. Manter limpo o local após montagem /desmontagem onde foram realizados os serviços de instalação de qualquer itens contratados;

4.11. Responsabilizar-se pela prestação do serviço observando-se os prazos previamente definidos na Ordem de Fornecimento, que deverá ser emitida pela contratante com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do evento.

4.12. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, ficando a critério da CONTRATADA realizar ou não a visita ao local de execução dos serviços.

4.13. A não realização da avaliação prévia não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois o objeto da contratação não apresenta grande complexidade para sua execução, não envolve disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e será executado especificamente para o evento

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. A contratação de empresa para este objeto decorre do fato de serem serviços que não enquadram nas atividades desenvolvidas pela instituição nem em sua finalidade, bem como por inexistir pessoal, equipamentos e material no Campus Sinop para realizá-lo.

5.2. O Campus Sinop não possui contrato vigente para atendimento da demanda levantada pelo setor requisitante, também não há processo licitatório válido ou vigente na Instituição.

5.3. O objeto desta contratação se enquadra como serviços comuns não continuados.

5.4. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ambientação, com fornecimento de materiais, abrangendo a disponibilização completa da infraestrutura física e operacional do evento e serviços de montagem e desmontagem, destinados à realização do evento de Colação de Grau do IFMT – Campus Sinop.

5.5. A pesquisa considerou práticas adotadas por instituições públicas e privadas na realização de eventos de natureza semelhante, bem como a existência de empresas especializadas no mercado local e regional, aptas a fornecer, de forma integrada, os serviços e materiais necessários para a execução completa da ambientação do evento.

5.6. Verificou-se que o mercado local dispõe de poucas empresas que atuam no ramo de decoração de eventos, oferecendo soluções completas que englobam o fornecimento de itens decorativos, estruturas, mobiliário, iluminação cênica, painéis, entre outros, além dos serviços de montagem, desmontagem e apoio técnico durante a realização do evento.

5.7. Observou-se que a contratação por escopo global é a prática mais comum entre as contratações públicas para eventos de Colação de Grau e recomendada para este tipo de serviço, uma vez que assegura maior compatibilidade entre os elementos decorativos, melhor coordenação das etapas de execução e maior responsabilização do contratado pelo resultado final, reduzindo riscos operacionais e administrativos.

5.8. Diante das alternativas identificadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada, por meio de contratação direta, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo a qualidade do evento, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5.9. A opção pela contratação direta, sem disputa eletrônica, mostra-se adequada sob os aspectos da eficiência, economicidade e proporcionalidade, considerando que: trata-se de serviço de natureza simples e de execução imediata; o custo operacional para realização de procedimento competitivo formal seria superior ao potencial ganho econômico da disputa; a demanda possui caráter pontual e específico, vinculada à realização de evento com data definida; foram realizadas pesquisas de preços para verificação da compatibilidade do valor contratado com o mercado, assegurando vantagem para a Administração.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ambientação para o evento de colação de grau do IFMT- Campus Sinop, contemplando a execução completa das atividades necessárias à adequada realização do evento.

6.2. A solução abrange o fornecimento de itens decorativos, infraestrutura física e operacional, mobiliários, iluminação cênica, painéis e demais materiais indispensáveis à ambientação do espaço, bem como a prestação dos serviços de montagem, desmontagem, assegurando a padronização estética, a funcionalidade do ambiente e a qualidade dos serviços prestados.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade foi definida com base no levantamento do setor requisitante conforme Requerimento nº 69/2025 - SNP-DPEN/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT:

Item	Especificação	Unid.	Qtde
	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com locação dos materiais e incluindo montagem e desmontagens dos itens relacionados a seguir:</p> <p>item a):</p> <p>Fornecimento com montagem :</p> <p>Toalha superior (tampo)  Metragem necessária: 7 m x 1,50 m  Material: tecido grosso (oxford, tricoline premium ou similar)  Cor sugerida: branco, bege, verde institucional ou outra cor escolhida pelo campus  Quantidade 01.</p> <p>item b):</p> <p>Fornecimento com montagem:</p> <p>Saia frontal da mesa  Comprimento: 7 metros lineares  Altura: 0,80 m a 0,90 m  Material: tecido encorpado com pregas  Fixação: velcro ou grampos próprios de mesa de solenidade  Cor à definir: cores logo institucional verde, branca, preta</p> <p>Quantidade: 01.</p> <p>item c):</p> <p>Fornecimento com montagem:</p> <p>Forração com Tecido – Divisão de Ambientes – 10 metros (Cor: Preto)</p> <p>Montagem de uma divisória decorativa utilizando tecido preto para separar ambientes durante a Cerimônia de Certificação. A estrutura deve garantir privacidade visual, acabamento limpo e boa apresentação estética, sem comprometer a circulação.</p> <p>- Metragem Necessária  Comprimento total: 10 metros lineares  Altura recomendada: 2,20 m a 2,50 m  (altura ideal para criar divisão visual completa sem interferir na iluminação)</p> <p>- Material  Tecido preto de boa gramatura (oxford, helanca, malha grossa ou similar)  Opção fosca para evitar reflexos em fotos  Caimento fluido, sem transparência  Bordas com bainha reforçada</p>		

- Finalidade

Criação de corredor de organização

Divisão estética entre áreas de circulação, palco, recepção ou assinatura da ata

Quantidade: 01

item d):

Fornecimento com montagem:

Barrado de Tecido – Cor Verde – Para Forração da Frente do Palco

Instalação de barrado de tecido na cor verde, para revestir e padronizar a frente do palco durante a Cerimônia de Certificação. O objetivo é garantir acabamento estético uniforme, institucional e adequado ao evento.

Comprimento total: 20 metros lineares

Altura do barrado: 0,90 m a 1,00 m

(altura padrão para ocultar a parte inferior do palco e criar visual limpo)

- Material

Tecido encorpado (oxford, gabardine ou similar)

Cor sólida: verde (pode seguir tonalidade do IFMT ou similar)

Acabamento com pregas leves (opcional)

Bordas com bainha reforçada

Quantidade: 01

item e):

Fornecimento com montagem:

01

Forração com Tecido – Fechamento de Corredor – 2 metros (Cor: Preto)

Fechamento de um corredor para evitar passagem de pessoas pelo local.

- Metragem Necessária

Comprimento total: 2 metros lineares

Altura recomendada: 2,20 m a 2,50 m

(altura ideal para criar divisão visual completa sem interferir na iluminação)

- Material

Tecido preto de boa gramatura (oxford, helanca, malha grossa ou similar)

Opção fosca para evitar reflexos em fotos

Caimento fluido, sem transparência

Bordas com bainha reforçada

- Finalidade

Fechar a passagem de um corredor

Quantidade: 01

item f):

Fornecimento com montagem :

Espaço de Assinatura (ambiente montado)

- Mesa de assinatura

Comprimento: 1,20 m a 1,50 m

Profundidade: 0,60 m

Altura: padrão 0,75 m

Toalha: 1 toalha medindo 2 m x 1,50 m

Saia opcional: 3 metros lineares x 0,80 m de altura

Quantidade 01

item g):

Fornecimento com montagem :

Espaço de Assinatura (ambiente montado)

Serviço 01

- Poltrona Decorativa para Fotos

Quantidade: 1 unidade

item h):

Fornecimento com montagem :

Ambiente para assinatura da ata + Painel para Fotos

- Painel de Fundo para Fotos

Função: servir como cenário de fotos e assinatura da ata

Modelo sugerido: painel rígido, tensionado ou estrutura com tecido

Medidas recomendadas:

Comprimento (largura): 3 metros lineares

Altura: 2,20 metros

Quantidade: 01

item i):

Fornecimento com montagem:

Cadeiras de ferro festa:

- Tipo: cadeiras estofadas ou cadeiras modelo presidente

- Disposição: distribuídas ao longo dos 7 m de mesa de Autoridade.

Quantidade: 08 unidades

item j):

Fornecimento com montagem :

Ponto de Luz na cor verde

- Pontos de Luz na cor verde para realçar um Backdrop.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.890,00

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 07 de julho de 2021, o estudo foi realizado e consta no processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
	Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com locação dos materiais e incluindo montagem e desmontagens dos itens relacionados a seguir:				

item a):

Fornecimento com montagem :

Toalha superior (tampo)

Metragem necessária: 7 m x 1,50 m

Material: tecido grosso (oxford, tricoline premium ou similar)

Cor sugerida: branco, bege, verde institucional ou outra cor escolhida pelo campus

Quantidade 01.

item b):

Fornecimento com montagem:

Saia frontal da mesa

Comprimento: 7 metros lineares

Altura: 0,80 m a 0,90 m

Material: tecido encorpado com pregas

Fixação: velcro ou grampos próprios de mesa de solenidade

Cor à definir: cores logo institucional verde, branca, preta

Quantidade: 01.

item c):

Fornecimento com montagem:

Forração com Tecido – Divisão de Ambientes – 10 metros (Cor: Preto)

Montagem de uma divisória decorativa utilizando tecido preto para separar ambientes durante a Cerimônia de Certificação. A estrutura deve garantir privacidade visual, acabamento limpo e boa apresentação estética, sem comprometer a circulação.

- Metragem Necessária

Comprimento total: 10 metros lineares

Altura recomendada: 2,20 m a 2,50 m

(altura ideal para criar divisão visual completa sem interferir na iluminação)

- Material

Tecido preto de boa gramatura (oxford, helanca, malha grossa ou similar)

Opção fosca para evitar reflexos em fotos

Caimento fluido, sem transparência

Bordas com bainha reforçada

- Finalidade

Criação de corredor de organização

Divisão estética entre áreas de circulação, palco, recepção ou assinatura da ata

Quantidade: 01

item d):

Fornecimento com montagem:

Barrado de Tecido – Cor Verde – Para Forração da Frente do Palco

Instalação de barrado de tecido na cor verde, para revestir e padronizar a frente do palco durante a Cerimônia de Certificação. O

01	<p>objetivo é garantir acabamento estético uniforme, institucional e adequado ao evento.</p> <p>Comprimento total: 20 metros lineares</p> <p>Altura do barrado: 0,90 m a 1,00 m (altura padrão para ocultar a parte inferior do palco e criar visual limpo)</p> <p>- Material</p> <p>Tecido encorpado (oxford, gabardine ou similar)</p> <p>Cor sólida: verde (pode seguir tonalidade do IFMT ou similar)</p> <p>Acabamento com pregas leves (opcional)</p> <p>Bordas com bainha reforçada</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>item e):</p> <p>Fornecimento com montagem:</p> <p>Forração com Tecido – Fechamento de Corredor – 2 metros (Cor: Preto)</p> <p>Fechamento de um corredor para evitar passagem de pessoas pelo local.</p> <p>- Metragem Necessária</p> <p>Comprimento total: 2 metros lineares</p> <p>Altura recomendada: 2,20 m a 2,50 m (altura ideal para criar divisão visual completa sem interferir na iluminação)</p> <p>- Material</p> <p>Tecido preto de boa gramatura (oxford, helanca, malha grossa ou similar)</p> <p>Opção fosca para evitar reflexos em fotos</p> <p>Caimento fluido, sem transparência</p> <p>Bordas com bainha reforçada</p> <p>- Finalidade</p> <p>Fechar a passagem de um corredor</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>item f):</p> <p>Fornecimento com montagem :</p> <p>Espaço de Assinatura (ambiente montado)</p> <p>- Mesa de assinatura</p> <p>Comprimento: 1,20 m a 1,50 m</p> <p>Profundidade: 0,60 m</p> <p>Altura: padrão 0,75 m</p> <p>Toalha: 1 toalha medindo 2 m x 1,50 m</p> <p>Saia opcional: 3 metros lineares x 0,80 m de altura</p> <p>Quantidade 01</p> <p>item g):</p> <p>Fornecimento com montagem :</p> <p>Espaço de Assinatura (ambiente montado)</p> <p>- Poltrona Decorativa para Fotos</p> <p>Quantidade: 1 unidade</p> <p>item h):</p>	Serviço	01	R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00
----	---	---------	----	-----------------	-----------------

<p>Fornecimento com montagem :</p> <p>Ambiente para assinatura da ata + Painel para Fotos</p> <p>- Painel de Fundo para Fotos</p> <p>Função: servir como cenário de fotos e assinatura da ata</p> <p>Modelo sugerido: painel rígido, tensionado ou estrutura com tecido</p> <p>Medidas recomendadas:</p> <p>Comprimento (largura): 3 metros lineares</p> <p>Altura: 2,20 metros</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>item i):</p> <p>Fornecimento com montagem:</p> <p>Cadeiras de ferro festa:</p> <p>- Tipo: cadeiras estofadas ou cadeiras modelo presidente</p> <p>- Disposição: distribuídas ao longo dos 7 m de mesa de Autoridade.</p> <p>Quantidade: 08 unidades</p> <p>item j):</p> <p>Fornecimento com montagem :</p> <p>Ponto de Luz na cor verde</p> <p>- Pontos de Luz na cor verde para realçar um Backdrop .</p> <p>Quantidade: 02 unidades</p>				
--	--	--	--	--

8.1. 1. O Valor total estimado da contratação é de **R\$ 8.890,00 (Oito mil e oitocentos e noventa reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as características do objeto a ser contratado, o parcelamento da solução não se mostra viável, uma vez que a ambientação completa do evento de Colação de Grau configura uma unidade funcional indivisível, composta por serviços e fornecimentos que se complementam e se inter-relacionam de forma indissociável.

9.2. Os materiais, infraestrutura física e operacional, bem como os serviços de montagem, execução e desmontagem, são interdependentes e essenciais para a adequada realização do evento, de modo que a sua execução por fornecedores distintos poderia comprometer a padronização estética, a compatibilidade técnica, o cronograma e a qualidade final dos serviços.

9.3. Dessa forma, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostra-se mais vantajosa a contratação por escopo global, assegurando maior eficiência na gestão contratual, redução de riscos operacionais, melhor coordenação das atividades e adequada responsabilização do contratado pelo resultado final.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. No caso em tela não haverá contratações correlatadas e /ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme detalhamento a seguir:

**ID PCA no PNCP:** 10784782000150-0-000010/2026

**Data de publicação no PNCP:** 16/12/2025

**Id do item no PCA:** 145

**Classe/Grupo:** 969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO

**Identificador da Futura Contratação:** 155386-20/2026

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A contratação possibilita maior agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços à comunidade acadêmica, considerando o reduzido quadro funcional da Instituição, bem como a inexistência de equipamentos, materiais e ferramentas específicas necessários à adequada realização do evento de Colação de Grau.

12.2. A contratação também contribui para a divulgação institucional das atividades desenvolvidas pelo IFMT – Campus Sinop, além de viabilizar a execução adequada dos procedimentos de registros acadêmicos e administrativos relacionados ao evento.

12.3. Garantir a execução satisfatória e padronizada dos serviços de decoração e ambientação do evento de Colação de Grau, em conformidade com os princípios da eficiência, da sustentabilidade e da economicidade, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e a qualidade do evento.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Designar equipe de fiscalização para acompanhar a execução do serviço contratado.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os impactos ambientais são qualquer modificação no meio ambiente para realização de alguma atividade e que podem ser auferidos através da aquisição de material/ou serviço, objeto do presente documento.

14.1.1. Tais impactos podem ir além do elevado índice de consumo, mas também do descarte indevido dos materiais.

14.1.2. Sob esse aspecto, uma das medidas mais viáveis de tratamento para a utilização de materiais biodegradáveis ou de reflorestamento, sendo fornecido por empresas certificadas e que cumprem as determinações ambientais.

14.2. A presente contratação não gera impactos ambientais porém, recomenda a futura contratada observar:

14.2.1. A Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10 com as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

14.3. Além das práticas de sustentabilidade citadas na instrução acima é dever da contratada a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço

14.4. Outros danos causados ao meio ambiente abrangem o descarte indevido dos materiais quando obsoletos . Portanto, para reduzir os impactos, sugere-se a reutilização interna e reciclagem destes, a utilização de insumos à base de água em contraposição aos que são à base de solventes orgânicos, que são mais eficientes no tocante à limpeza dos equipamentos e evitando a eliminação de resíduos tóxicos no solo, no ar e na água. Cabe uma especial preocupação das empresas do ramo quanto à responsabilidade com a destinação dos resíduos ou na indicação de locais de entrega para descarte correto.

14.5. A contratação deverá prever, no que couber, praticas de sustentabilidade conforme indicados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, publicado em outubro de 2024 7ª edição.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise realizada neste estudo técnico preliminar, é possível concluir que a contratação de empresa especializada para decoração de Evento é viável e benéfica para atender às necessidade do IFMT- Campus Sinop.

Equipe de planejamento:

PORTARIA 3/2026 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2026

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELISANA DA SILVA PEREIRA**

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 09:40:17.*

**ELAINE ALVES DA ROCHA PIRES**

Demandante

**FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

Membro representante da Área Administrativa



*Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 09:43:04.*